



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101487081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROSENO RIBEIRO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1987	IDENTIDADE (número) 5.354.836	Órgão emissor SSP	UF PA CPF(número) 898.492.722-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JARBAS PASSARINHO			NÚMERO 230
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4625
MUNICÍPIO DOM ELISEU			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C DE A DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JARBAS PASSARINHO			NÚMERO 230
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.633-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4625
MUNICÍPIO DOM ELISEU			UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 4752100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10653719000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim. <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C DE A DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 29/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cristiano de Almeida da Silva</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Janeke Mourão
Servidora Pública

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2011
SOB Nº: 20000281006
Protocolo: 11/061121-7, DE 02/08/2011
Empresa: 15 1 0148708 1
C DE A DA SILVA ME



CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

10.653.719/0001-85

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA ME



CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA brasileiro, solteiro, empresário, natural de TUNTUM – MA, nascido aos 08 de abril de 1987, portador da RG nº 5.354.836 SSP/PA e do CPF nº 898.492.722-87, residente e domiciliado a Rua Jarbas Passarinho, 230 - Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu – PA, Empresário com sede a Rua Jarbas Passarinho, 230, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu – PA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15101487081 e no CNPJ sob nº 10.653.719/0001-85, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIAL**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) WILDEAN CARVALHO DANTAS, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz – MA, nascido(a) aos 02 de dezembro de 1984, portador(a) do CNH nº 04022363247 DETRAN/MA e do CPF nº 793.135.152-53, residente e domiciliado(a) a Rua Leopoldo Cunha, 401 – Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu – PA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social será R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00
WILDEAN CARVALHO DANTAS	75.000 COTAS	R\$ 75.000,00
Total: cotas / Capital	125.000 COTAS	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade assumirá o Ativo e o Passivo da empresa transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **DE ALMEIDA E DANTAS LTDA ME**, e terá sede e domicílio a Rua Jarbas Passarinho, 230 – Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu – PA.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto será:

4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2009, conforme data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e terá prazo indeterminado de duração.

Crystiano de Almeida da Silva
Wildean Carvalho Dantas

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

10.653.719/0001-85

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA ME



CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e uso da sociedade caberá aos sócios CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA e WILDEAN CARVALHO DANTAS, isoladamente ou em conjunto com outro, que se incumbirá de realizar todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou terceiros como avais, endossos, fianças, as quais se realizadas não obrigarão em hipótese alguma a sociedade, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso de mandato, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio, podendo para tanto tratar de outros assuntos junto à pessoa jurídica de direito público e privado, competindo – lhes a faculdade de tratar de financiamentos, empréstimos financeiros, leasing, abertura de conta corrente junto a bancos nacionais e internacionais, assinar cheques, emitir e endossar títulos, cheques, assinar contratos de qualquer natureza (isoladamente ou em conjunto), mas sempre no interesse da sociedade. Ficando firmado entre as partes que somente a mesma poderá passar tipo de procuração pública e específicas com o consentimento do sócio administrador.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Conforme artigo 1065 do Novo Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cristiano de Almeida da Silva
Wildean Carvalho Dantas

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

10.653.719/0001-85

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (OS) Administrador (es) declara(m), sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA– Fica eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

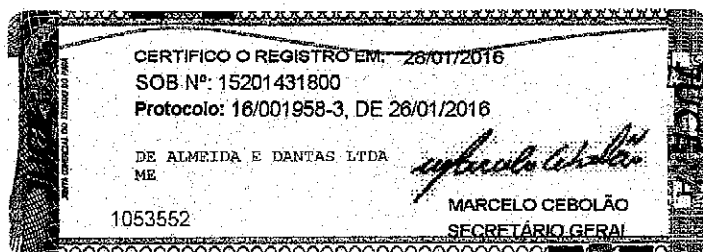
Dom Eliseu/PA, 22 de Janeiro de 2016

Cristiano de Almeida da Silva
CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA

CPF: 898.492.722-87

Wildean Carvalho Dantas
WILDEAN CARVALHO DANTAS

CPF: 793.135.152-53





DIGITAL INFORMATICA
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 10.653.719/0001-85

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:13/03/2018

Edital do Pregão nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

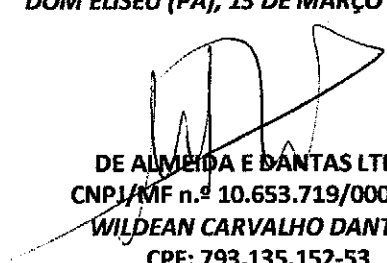
Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

DOM ELISEU (PA), 13 DE MARÇO DE 2018.


DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85
WILDEAN CARVALHO DANTAS
CPF: 793.135.152-53
REPRESENTANTE LEGAL



DIGITAL INFORMATICA
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 10.653.719/0001-85

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:13/03/2018

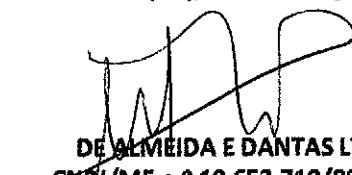
Edital do Pregão nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85, sediada Rua Jarbas Passarinho, 230 centro, Dom Eliseu/PA, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

DOM ELISEU (PA), 13 DE MARÇO DE 2018.


DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85
WILDEAN CARVALHO DANTAS
CPF: 793.135.152-53
REPRESENTANTE LEGAL



DIGITAL INFORMATICA
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 10.653.719/0001-85

ANEXO VII

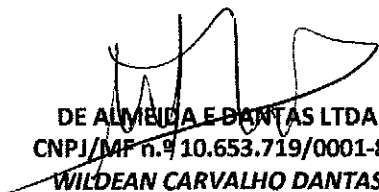
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85, sediada a Rua Jarbas Passarinho, 230 centro, Dom Eliseu/PA, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303**.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

DOM ELISEU (PA), 13 DE MARÇO DE 2018.


DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85
WILDEAN CARVALHO DANTAS
CPF: 793.135.152-53
REPRESENTANTE LEGAL



DIGITAL INFORMATICA
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 10.653.719/0001-85

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:13/03/2018

Edital do Pregão nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303

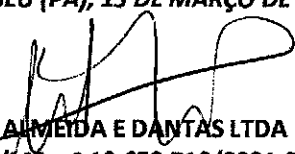
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

WILDEAN CARVALHO DANTAS, CPF: 793.135.152-53 e RG: 4440750 SSP/PA, como representante devidamente constituído da empresa DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85, sediada Rua Jarbas Passarinho, 230 centro, Dom Eliseu/PA, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item 8 do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DOM ELISEU (PA), 13 DE MARÇO DE 2018.


DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85
WILDEAN CARVALHO DANTAS
CPF: 793.135.152-53
REPRESENTANTE LEGAL



DIGITAL INFORMATICA
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 10.653.719/0001-85

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 13/03/2018

Edital do Pregão nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

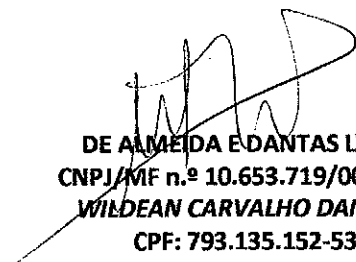
DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85, sediada Rua Jarbas Passarinho, 230 centro, Dom Eliseu/PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM ACESSO DEDICADO, PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- Está apresentando proposta para os Itens Fornecimento de Acesso à Internet;
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-130303.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

DOM ELISEU (PA), 13 DE MARÇO DE 2018.


DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ/MF n.º 10.653.719/0001-85
WILDEAN CARVALHO DANTAS
CPF: 793.135.152-53
REPRESENTANTE LEGAL